



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Ofício nº GSIzalCI-LEG-001/2022

Brasília, 23 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

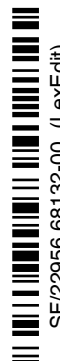
Solicito, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 24/2021, seja estabelecido o limite de 7 (sete) convidados, especialistas em Educação para discutir a criação do Dia Nacional de Educação a Distância, tema proposto no requerimento da realização da audiência.

Destaca-se que a escolha por restringir o número de palestrantes se dá em virtude de um aprimoramento na qualidade da audiência pública, já que reuniões estendidas comprometem a atenção e interesse dos espectadores e prejudicam a dinâmica interativa entre as autoridades e cidadãos.

Diante disso, acreditamos que o número de convidados estabelecido é suficiente para contemplar as principais ideias do tema proposto, pois poderão contar com tempo razoável para instruir senadores e a sociedade civil sobre a importância do Dia Nacional da Educação a Distância.

São eles:

- a Senhora Professora Dorinha Seabra, Deputada Federal;
- o Senhor Luiz Roberto Lisa Curi, integrante do Conselho Nacional de Educação;
- o Senhor Professor Celso Niskier, Secretário do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular;



- o Senhor Carlos Cesar Modernel Lenuzza, Diretor de Educação à Distância da CAPES;
- o Senhor Professor Fredric Michael Litto, Presidente da Associação Brasileira do Ensino a Distância - ABED;
- a Senhora Reitora Lia Quintana, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB;
- o Senhor Professor Israel Batista, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação.

Demais convidados elencados no RQS 24/2001 podem substituir eventuais indisponibilidade dos convidados acima.

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)